



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 01.641.970/0001-39 – Rua 3 de dezembro, S/N – Santa Terezinha – CEP – 68210-000

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

Exercício	2021
Órgão	Câmara Municipal de Curuá
Assunto	Prestação de Contas
Ordenador/ Presidente	JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA
Responsável/ Contador	MÁRCIA ANDRÉIA MALCHER FEITOSA
Controle Interno :	ROMÁRIO MARQUES PEREIRA

I – APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Controle Interno da Câmara Municipal de Curuá-PA, composta pelo Sr. Romário Marques Pereira, Coordenador, designado por meio da Portaria nº 011/2021, com poderes amplos para fiscalizar, orientar, supervisionar, e assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das normas fixadas pelas leis que regem a administração pública municipal, **DECLARA** ter apreciado as contas da Câmara Municipal de Curuá - PA, relativas ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do ordenador de despesas o Exmo. Senhor JOSIVALDO RIBEIRO MOREIRA, constatou o seguinte:

I.2 –

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Curuá foi realizado com base na Prestação de Contas de 2021.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
ESTADO DO PARÁ

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas de 2021.

2.1 – Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGENCIA
NOMEAÇÃO: ROMÁRIO PEREIRA	PORTARIA: 011/2021		31/12/2021
MARCIONILA MILLENA SANTOS	Nº 020/2021		31/12/2021
FUNCIONAMENTO	ATUANTE		

2.3 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
INICIAL/FIXADO	Lei Orçamentária nº 00373/20.	1.236.173,94
(+) SUPLEMENTAR	-	0
(+) SUBTOTOTAL	-	0
(-) ANULAÇÕES	-	0
TOTAL		1.236.173,94

Comentário:

Para o ano de 2021, foi aprovado orçamento para a Câmara Municipal de Curuá, no valor de R\$ 1.236.173,94 (Um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) através da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 00373/20.

2.4 – Receita/Transferência de Duodécimo ao Poder Legislativo

2.5 – Receita de Duodécimo ao Poder Legislativo

No exercício de 2021 foram efetuadas pela Prefeitura de Curuá, repasses à Câmara a título de duodécimo, totalizando R\$ 412.058,00 (Quatrocentos e doze mil, cinquenta e oito reais).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
ESTADO DO PARÁ

ESPEFICAÇÃO	MÊS/ ANO	1º Quadrimestre	MÊS/ ANO	2º Quadrimestre	MÊS/ ANO	3º Quadrimestre	TOTAL
Duodécimo	01/2021	96.441,48	05/2021	103.014,50	09/2021	103.014,50	1.236.174,00
Duodécimo	02/2021	109.587,52	06/2021	103.014,50	10/2021	103.014,50	
Duodécimo	03/2021	103.014,50	07/2021	103.014,50	11/2021	103.014,50	
Duodécimo	04/2021	103.014,50	08/2021	103.014,50	12/2021	103.014,50	
TOTAL							

Comentário:

Repasso de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal.

III – Diárias de Vereadores e Servidores

3.1 - Os vereadores e servidores durante o 2º quadrimestre de 2021, receberam diárias devidamente autorizadas pela Presidência desta Casa de Leis, de acordo com as necessidades da Câmara e com base na Resolução da Câmara de Curuá nº 003/2017.

Comentário:

O total das despesas com diárias durante o período de 01/09/2021 a 31/12/2021 está de acordo com a necessidade de sempre atualizar os vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública. E tendo os valores de cada diárias é possível verificar que estes se encontram de acordo com a Resolução que trata do valor de concessão de Diárias da Câmara Municipal de Curuá em vigência.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
ESTADO DO PARÁ

IV – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

Sendo este o relatório deste setor de controle interno, assino o presente.

Curuá, 31 de dezembro de 2021.

ROMÁRIO MARQUES PEREIRA
CPF: 553966582-15

CÂMARA DE CURUÁ/PÁ
Controle interno